



Externato Ribadouro

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2017-2018



0. ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Aspetos organizacionais/funcionais	4
2.1. Oferta educativa – Planos Curriculares	4
2.1.1. Ensino Pré-escolar	4
2.1.2. 1º Ciclo	5
2.1.3. 2º Ciclo	6
2.1.4. 3º Ciclo	6
2.1.5. Ensino Secundário	7
2.2. Critérios de formação das turmas	10
2.3. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas	11
2.4. Organização dos Conselhos de Turma	12
2.5. Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos	12
3. Aspetos do ensino e da aprendizagem	13
3.1. Currículo Nacional – adequação curricular	13
3.2. Metas Curriculares	13
3.2.1. Articulação das Metas Curriculares	14
3.3. Critérios de Avaliação	14
3.3.1. Critérios Gerais de Avaliação	14
3.3.2. Critérios Específicos de Avaliação	22
3.4. Competências das estruturas de Coordenação Pedagógica	22
3.5. Serviços Especializados de Apoios Educativos	22
3.5.1. Serviços de Psicologia e Orientação	22
3.6. Apoios Educativos	23
3.6.1 Apoios educativos do DL 3/2008	23
3.7. Actividades/Recursos de enriquecimento Curricular	23
3.7.1. Centro de recursos Educativos/Mediateca/Biblioteca escolar	25
4. Interação com os Planos de Grupo/Turma	25
5. Avaliação e revisão do Projeto Curricular de Escola	25
6. Calendarização	26

1. INTRODUÇÃO

Tendo em conta a nota preambular do Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, o Despacho nº 5908/2017 de 5 de julho de 2017, o Decreto-Lei nº 152/2013 de 4 de novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior) e a Portaria nº 59/2014 de 7 de março (Gestão Flexível do Currículo), sobre a adequação do currículo nacional ao contexto de cada escola, no quadro do desenvolvimento da autonomia das escolas, foi elaborado o Projeto Curricular do Externato Ribadouro e aprovado pelo respetivo Conselho Pedagógico.

Cabe ao Projeto Curricular de Escola o papel de, em função dos currículos nacionais estabelecidos e do Projeto Educativo de Escola, definir "*as competências essenciais e transversais em torno das quais se organizará o projeto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular, tendo por referência uma análise vertical dos programas.*" (Leite, C.,2003:116)

Segundo Céu Roldão (1999) citada por Carlinda Leite, o Projeto Curricular de Escola pode ser definido como sendo uma "*forma particular como, em cada contexto, se reconstrói e se apropria um currículo face a uma situação real, definindo opções e intencionalidades próprias, e construindo modos específicos de organização e gestão curricular, adequadas à consecução das aprendizagens que integram o currículo para os alunos concretos daquele contexto.*" (2003:116)

Este projeto é pois baseado nos princípios gerais consignados no Projeto Educativo da escola, pretendendo ser o ponto de partida para a prossecução das metas curriculares de cada disciplina.

É composto por seis pontos: introdução; a organização e o funcionamento; o processo de ensino/aprendizagem; os planos de grupo/turma; os mecanismos de avaliação e revisão do projeto curricular de escola e a calendarização.

2. ASPETOS ORGANIZACIONAIS / FUNCIONAIS

2.1. Oferta educativa - planos curriculares

2.1.1. Ensino Pré-escolar (horas letivas/semana)

Tendo em conta que a gestão do currículo no Pré-escolar é bastante flexível, apresenta-se agrupado o número aproximado de horas semanais de trabalho em atividades orientadas dedicadas às várias áreas de desenvolvimento. A exceção, são as diferentes áreas das expressões em que as educadoras de infância trabalham em coadjuvação com professores das respetivas áreas.

Componentes do Currículo	Grupo Turma 3 anos	Grupo Turma 4/5 anos
Área de Formação Pessoal e Social		
Área do Conhecimento do Mundo		
Área da Expressão e Comunicação 1. Domínio das Expressões: (Dramática) 2. Domínio da Linguagem e Abordagem Escrita 3. Domínio da Matemática	21h	19h
Expressão Musical	1h	1h
Expressão Corporal	1h	1h
Expressão Artística	1h	1h
Expressão Motora	1h	1h
TIC	-----	1h
Inglês	-----	1h
Atividades de Enriquecimento *	12,5 h	12,5 h

* *Caráter facultativo*

2.1.2. 1º Ciclo (horas letivas / semana)

Componentes do Currículo	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Português	7h30min	7h30m min	7h30 min	7h30 min
Estudo do Meio	3h 00 min	3h 00 min	3h00 min	3h 00 min
Matemática	7h30 min	7h30 min	7h30 min	7h30 min
Educação Física e Artística	5h00 min	5h00 min	5h00 min	5h00 min
Apoio ao Estudo	2h00 min	2h00 min	2h00 min	2h00 min
Oferta complementar (PIC)	2h00 min	2h00 min	2h00 min	2h00 min
Inglês	2h00 min *	2h00 min *	3h00 min	3h00 min
TIC	1h00 min *	1h00 min *	1h00 min *	1h00 min *
Acompanhamento Pedagógico	4h00 min *	4h00 min *	3h00 min *	3h00 min *
Mais Arte	1h00m min *	1h00 min *	1h00 min *	1h00 min *
Educação Moral e Religiosa	1h00 min *	1h00 min *	1h00 min *	1h00 min *

* Frequência facultativa

As áreas de Educação Física e Artística são dinamizadas por professores especializados.

O Inglês integra-se no âmbito do Projeto de Cambridge English Language Assessment e pretende dar a possibilidade aos alunos de, no final do 1º ciclo, procederem à certificação das aprendizagens se os respetivos encarregados de educação desejarem. Pretende-se promover o contacto prolongado e regular com esta língua estrangeira, elevando o nível de proficiência da língua nos alunos do 1º ciclo.

O Projeto de Integração de Conhecimento (PIC) foi a área disciplinar, criada pela escola escolhida como Oferta Complementar.

As Tecnologias de Informação e Comunicação e o Mais Arte são atividades de enriquecimento curricular, de frequência facultativa.

O Acompanhamento Pedagógico é orientado por professores do 1º ciclo, decorre das 16:00 às 18:00, conforme os horários das turmas e tem como objetivo o desenvolvimento de hábitos de trabalho, fomentando a autonomia dos alunos.

A **Cidadania e Desenvolvimento é uma** área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

2.1.3. 2º Ciclo (em minutos)

Componentes do Currículo	5º Ano	6º Ano
Áreas curriculares disciplinares		
Português	300	420
Língua Estrangeira – Inglês	240	240
História e Geografia de Portugal	120	120
Matemática	360	420
Ciências Naturais	120	120
Educação Visual	90	90
Educação Tecnológica	90	90
Educação Musical	90	90
Educação Física	120	120
TIC	60	60***
Cidadania e Desenvolvimento	60	—
Educação Moral e Religiosa	60 **	60 **
PIC	60***	—
Apoio ao Estudo	150*	210*

* lecionado por professores de Matemática, Português e preferencialmente da turma e de frequência facultativa

** De frequência facultativa.

*** Oferta Complementar: PIC – Projeto de Integração de Conhecimento (área disciplinar criada pela Escola) e TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação.

2.1.4. 3º Ciclo (em minutos)

Componentes do Currículo	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Áreas curriculares disciplinares			
Português	300	300	270+60*
Língua Estrangeira – Inglês	210	240	210
Língua Estrangeira II – Francês/ Espanhol / Alemão	150	150	150
História	120	120	120
Geografia	120	120	120
Matemática	330	300	270+60*

Ciências Naturais	150	180	90 + 60*
Físico-Química	150	180	90 + 60*
Educação Visual	90	90	90
TIC (7º) / Oferta de escola (PES**) (8º)	60	60	-
Educação Física	120	120	120
Cidadania e Desenvolvimento	60	-	-
Educação Moral e Religiosa	60 ***	60 ***	60 ***
Oferta complementar			
(PIC**) (7º)/ TIC (8º)	60	60	-

* por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento

** disciplina ou área disciplinar criadas pela Escola: PES - Projeto de Educação para a Saúde e PIC – Projeto de Integração de Conhecimento

*** De frequência facultativa,

2.1.5. Secundário (em minutos)

- ✓ Componente de Formação Geral para os Cursos de Ciências e Tecnologias e Ciências Socioeconómicas:

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Português	210	210	330 + 60*
Língua Estrangeira – Inglês, Francês ou Espanhol	150	150	-----
Filosofia	150	150	-----
Educação Física	120	120	120

* por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento

- ✓ Componente de Formação Geral para o Curso Línguas e Humanidades:

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Português	240	240	330 + 120*
Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol	150	150	-----
Filosofia	150	150	-----
Educação Física	120	120	120

• por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento

- ✓ Componente de Formação Geral para o Curso de Artes Visuais:

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Português	-----	-----	390
Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol	-----	-----	-----
Filosofia	-----	-----	-----
Educação Física	-----	-----	120

- ✓ Componente de Formação Específica:

Curso de Ciências e Tecnologias

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Matemática A	330	330	360+120*
Física e Química A ^{a)}	360+60*	330+90*	-----
Biologia e Geologia ^{a)}	360+60*	330+90*	-----
Geometria Descritiva A ^{a)}	360+60*	330+90*	-----
1º Disciplina de Opção ^{b)}	-----	-----	150
2º Disciplina de Opção ^{b)}	-----	-----	150

** por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento*

a) Os alunos matriculados no 10º ano deverão escolher obrigatoriamente duas disciplinas bienais.

b) Os alunos matriculados no 12º ano deverão escolher duas disciplinas opcionais, sendo que obrigatoriamente uma delas deverá sair do conjunto das disciplinas bienais da formação específica pertencentes ao seu plano (Biologia, Química ou Física) e a outra, ou deste grupo (Biologia, Química ou Física), ou de outro mais alargado (Psicologia B, Inglês, Espanhol, Aplicações Informáticas B, Economia C, Direito), respeitando sempre as precedências.

Curso de Ciências Socioeconómicas

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Matemática A	330	330	360+120*
Economia A	360	360	-----
Geografia A	360	360	-----
1º Disciplina de Opção: Economia C	-----	-----	150
2º Disciplina de Opção ^{a)}	-----	-----	150

** por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento*

a) Os alunos matriculados no 12º ano deverão escolher duas disciplinas opcionais, sendo que obrigatoriamente uma delas deverá sair do conjunto das disciplinas bienais da formação específica pertencentes ao seu plano (Economia C) e a outra de um grupo mais alargado (Aplicações Informáticas B, Direito, Inglês e Psicologia B), respeitando sempre as precedências.

Curso de Línguas e Humanidades

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
História A	330	360	360 + 60*
Geografia A ^{a)}	330	360	-----
Espanhol ou MACS ^{a)}	300	360	
1º Disciplina de Opção ^{b)}	-----	-----	150
2º Disciplina de Opção ^{b)}	-----	-----	150

** por decisão do Conselho Pedagógico funciona em regime de desdobramento*

a) Os alunos matriculados no 10º ano deverão escolher obrigatoriamente duas disciplinas bienais.

b) Os alunos matriculados no 12º ano deverão escolher duas disciplinas opcionais, sendo que obrigatoriamente uma delas deverá sair do conjunto das disciplinas bienais da formação específica pertencentes ao seu plano curricular (Inglês ou Espanhol e Psicologia B) e a outra, ou deste grupo (Inglês ou Espanhol e Psicologia B), ou de outro mais alargado (Aplicações Informáticas B, Direito e Economia C), respeitando sempre as precedências.

Curso de Artes Visuais

Disciplinas	10º Ano	11º Ano	12º Ano
Desenho A	-----	-----	390
Geometria Descritiva A ^{a)}	-----	-----	-----
Matemática B ou História e Cultura das Artes ^{a)}	-----	-----	-----
1º Disciplina de Opção: Oficina de Artes	-----	-----	150
2º Disciplina de Opção: Oficina de Multimédia B.	-----	-----	150

2.2. Critérios de formação das turmas

A formação das turmas (tal como a organização dos horários) tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar as opções individuais em termos curriculares.

No Ensino Secundário é utilizado um critério instrumental, ou seja, por opções curriculares. No caso de existirem várias turmas da mesma opção, os alunos são distribuídos de forma heterogénea em termos de nível académico. No Ensino Básico as turmas do ano inicial são constituídas de forma a que cada uma apresente características heterogéneas em termos académicos e seja equilibrada no que respeita ao género e à idade. No ensino Pré-escolar, os grupos são constituídos de acordo com a idade cronológica, visando a criação de grupos/turmas homogéneos, permitindo um trabalho diferenciado por parte da educadora de infância numa perspetiva construtiva do desenvolvimento da criança. No entanto, em caso de desenvolvimento precoce, o enquadramento de cada criança poderá ser sujeito a análise, respeitando o seu estágio de desenvolvimento, procurando o ambiente de aprendizagem mais apropriado.

Em ambos os níveis de escolaridade e nos anos de sequência vigora o critério da continuidade.

Tendo por base a legislação em vigor, procura-se que o número de alunos por turma não ultrapasse os 25 no Pré-Escolar, os 26 no 1º Ciclo e 30 nos restantes ciclos.

Procura-se, assim, desenvolver um bom relacionamento interpessoal e uma cada vez maior qualidade do ensino/aprendizagem, não esquecendo a necessidade de integrar um grande número de alunos que anualmente têm procurado matricular-se neste estabelecimento de ensino.

2.3. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas

	Turnos	
	Manhã	Tarde
Pré-escolar	08:30 às 16:00	
1º Ciclo	08:45 – 18:00 (variável conforme o horário de cada turma)	
2º e 3º Ciclos	8:20 às 18:05 (variável conforme o horário de cada turma)	
Secundário	8:20 às 18:35 (variável conforme o horário de cada turma)	

O horário das turmas pode estar organizado contemplando diferentes turnos, tendo por base os seguintes princípios:

- o Pré-Escolar tem o acolhimento às 8h30min, com o lanche da manhã, e para além do horário de trabalho normal, das 16h às 18h30min há atividades de enriquecimento, orientadas pelas educadoras;
- no 1º Ciclo, para além do horário de cada turma, entre as 17h00min e as 18h00min, há Acompanhamento Pedagógico orientado pelas professoras;
- nos 2º e 3º ciclos as atividades letivas são predominantemente de manhã, havendo, geralmente, três tardes ocupadas com aulas ou reforços de aprendizagem;
- nos 2º, 3º Ciclos e Ensino Secundário, o intervalo de almoço nunca é inferior a 60 minutos;
- no 10º e 11º anos as atividades letivas são predominantemente de manhã, havendo, geralmente, duas tardes ocupadas com aulas ou reforços de aprendizagem;
- os alunos do 12º ano, sempre que possível, têm apenas duas tardes ocupadas e um dia livre.

Os horários das turmas são construídos para que a sua organização seja a mais vantajosa para o aluno. Em cada ano de escolaridade, todas as turmas têm um horário, essencialmente, no mesmo turno visando a já referida criação de condições idênticas no percurso escolar de todos os alunos.

As atividades letivas organizam-se:

- no Pré-Escolar, no 1º Ciclo e no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico em blocos de 60 ou 90 minutos;

- no Ensino Secundário, em blocos de 60, 90 ou 120 minutos.

2.4. Organização dos Conselhos de Turma, Conselho de Docentes do 1º Ciclo e Departamento de Educação Pré-Escolar

No início do ano letivo, todos os Conselhos de Turma, Conselho de Docentes do 1º Ciclo e Departamento de Educação Pré-Escolar reúnem para fazer uma primeira análise do grupo/turma e estabelecer estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos. Reúnem no sentido de avaliar e reformular os Planos de Trabalho dos diferentes grupos/turma e para avaliação, ordinariamente no final de cada período. Reúnem extraordinariamente sempre que necessário.

2.5. Ocupação plena dos tempos escolares dos alunos

A escola deve organizar e proporcionar atividades educativas aos alunos que assegure a ocupação plena de todos os tempos escolares. Assim e de forma a operacionalizar estas atividades elaborou-se um mapa de substituições (componente não letiva). Para uma melhor orientação dessas atividades, os respetivos Coordenadores de Escola, possuem um dossier com diverso material didático/pedagógico que facultam ao professor substituto.

Para além deste esforço de organização de atividades que concorrem para a melhoria dos resultados dos alunos, a escola aposta em algumas outras medidas de compensação das faltas dos professores se as mesmas estiverem previstas. Assim:

- O professor propõe a troca de aula com outro professor da mesma turma. A troca tem de ser combinada com a antecedência mínima de 48 horas e comunicada aos Coordenadores de Escola, à Diretora Pedagógica e aos alunos da turma;

- O Professor deixa o plano de aula da turma a que irá faltar e providencia para que a aula seja lecionada por outro professor da mesma disciplina;

- O professor deixa fichas de trabalho a realizar sob a orientação dos professores substitutos.

3. ASPETOS DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

3.1. Currículo Nacional – adequação curricular

A escola encontra-se hoje perante uma situação complexa e premente de melhoria do nível educativo e real das populações. O grande problema da escola é o de responder satisfatoriamente a todos, garantindo-lhes um bom apetrechamento educativo – sendo que esses todos são cada vez mais diferentes (Roldão, 1998). É pois importante a adequação que cada escola faz do currículo nacional, pensado para o seu contexto e para a aprendizagem dos seus alunos concretos.

Em função da disponibilidade dos recursos humanos e físicos, respeitando a avaliação dos fundamentos pedagógicos e sociais, o currículo da nossa escola compreende:

Pré - escolar	
1º Ciclo	
2º Ciclo	
3º Ciclo	
Secundário	
Cursos Científico-Humanísticos	Ciências e Tecnologias
	Ciências Socioeconómicas
	Línguas e Humanidades
	Artes Visuais

3.2. – Metas Curriculares

No currículo nacional são definidas as Metas a atingir em cada e ao longo dos ciclos de ensino. Desta forma, o desenvolvimento do ensino será orientado por Metas Curriculares nas quais são definidos, de forma consistente, os conhecimentos e as capacidades essenciais que os alunos devem adquirir, nos diferentes anos de escolaridade ou ciclos. As Metas constituem, assim, as

referências fundamentais para a organização do ensino, conjuntamente com os Programas de cada disciplina, apresentando os conteúdos ordenados sequencialmente ou hierarquicamente, ao longo das várias etapas de escolaridade (texto de enquadramento das Metas Curriculares).

As Metas Curriculares são um meio privilegiado de apoio à planificação e à organização do ensino, constituindo-se, igualmente, como um referencial para a avaliação interna e externa, com especial relevância para as Provas Finais do Ensino Básico e para os Exames Nacionais do Ensino Secundário (texto de enquadramento das Metas Curriculares).

3.2.1 - Articulação das Metas Curriculares

A articulação das Metas Curriculares com os respetivos conteúdos disciplinares (programas) incluindo as etapas a atingir, é definida e clarificada pelos departamentos.

3.3. Critérios de Avaliação

3.3.1. Critérios Gerais de Avaliação

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com o DL 152/2013 de 4 de novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo), é reconhecida às Escolas Particulares e Cooperativas a competência para decidir quanto a Avaliação de conhecimentos, no respeito pelas regras definidas a nível nacional quanto à avaliação externa e avaliação final de cursos, graus, níveis e modalidades de educação, ensino e formação, reguladas entre outros pelos seguintes documentos: para o Ensino Básico, o Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho e o Despacho Normativo nº 13/2014, de 15 de setembro e para o Ensino Secundário, o Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho e Portaria nº 243/2012 de 10 de agosto.

Assim compete ao Conselho Pedagógico enquanto órgão de gestão pedagógica da escola, definir, anualmente, os Critérios Gerais de Avaliação (inseridos no presente documento) e aprovar os critérios específicos de cada disciplina sob proposta dos grupos de docência. Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelos Conselho de Docentes do 1º Ciclo e Departamento de Educação Pré-Escolar e Conselhos de Turma. Estes órgãos analisam as avaliações propostas por cada professor relativamente à disciplina que leciona e são responsáveis pela classificação atribuída ao aluno no final de cada período.

II. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

Os objetivos curriculares da aprendizagem incluem, em todas as disciplinas, a prossecução de Metas, o desenvolvimento das capacidades e das atitudes e valores que contribuam para uma formação e uma educação sólidas.

A avaliação deve ser parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e ser coerente com ele.

As tarefas de ensino e de aprendizagem devem, sempre que possível, coincidir com as tarefas e atividades de avaliação, representando, neste caso, o tempo empregue na sua execução um claro benefício para a aprendizagem.

Defende-se uma evolução na aprendizagem que privilegie a resolução de problemas ou atividades investigativas, para além da memorização e repetição e uma evolução no ensino em direção ao questionar e ouvir, mais do que apenas dizer, bem como mudança nas expectativas no sentido da compreensão, do uso de conceitos e procedimentos e da resolução de problemas, deixando para trás o domínio exclusivo de conceitos e procedimentos isolados.

Defende-se a valorização da excelência e do mérito como fator de estímulo e promoção do sucesso das aprendizagens.

Embora a avaliação seja feita com várias finalidades, o seu principal objetivo é promover a aprendizagem dos alunos e informar os professores para a tomada de decisões sobre o ensino.

A avaliação deve, portanto, permitir ao estudante ser um elemento ativo, reflexivo e responsável da sua aprendizagem e ao professor providenciar oportunidades e meios que facilitem essa aprendizagem, devendo, para isso, propor aos estudantes um conjunto de tarefas de extensão e estilos variáveis, algumas individuais e outras realizadas em trabalho cooperativo, de modo que, no conjunto, reflitam equilibradamente as finalidades do currículo.

Deve-se assim, com uma diversidade de elementos de avaliação, dar também destaque a práticas de avaliação formativa, valorizando o trabalho, o empenho e a evolução.

A utilização repetida e exclusiva de um mesmo tipo de instrumento de avaliação não permite ver o estudante sob todos os ângulos, o que pode induzir em erros graves. Se há alunos que evidenciam melhor as suas competências com um determinado tipo de instrumento, cumpre ao professor prepará-los para poderem responder o mais adequadamente possível, qualquer que seja o

instrumento utilizado. Há que saber dosear a utilização de técnicas e instrumentos de avaliação, racionalizando-os no sentido de potenciar o seu valor e esbater as dificuldades do seu uso.

São também de valorizar aspetos como o trabalho em equipa e a intervenção no mundo circundante, segundo os valores da cidadania, da democracia e da formação humanista.

A informação sobre o processo de avaliação deve estar disponível para todos aqueles que por ele são afetados.

Os professores devem reunir-se para discutir os objetivos da aprendizagem, as expectativas, o trabalho dos alunos e os critérios de classificação. Uma avaliação transparente envolve a informação dos critérios de avaliação e a partilha de responsabilidades [contrato pedagógico] pelos alunos, pelos professores e pelos encarregados de educação.

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, envolvendo, também:

- os Alunos, através da sua autoavaliação;
- os Encarregados de Educação, nos termos definidos na legislação em vigor e no regulamento interno da escola;
- os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo (Serviços de Psicologia e Orientação).

A cada professor é pedido que se assegure de que, em cada momento, está munido dos registos e dos argumentos que, também a cada momento, usará para justificar as avaliações feitas. Os resultados da avaliação de um aluno destinam-se a informar o próprio aluno, o professor, os encarregados de educação, a escola e a comunidade, a respeito do seu progresso nos diferentes domínios de aprendizagem.

Considera-se que a classificação do 2.º Período deverá refletir a apreciação do trabalho desenvolvido neste período, tendo também em conta o trabalho que o aluno tenha desenvolvido no 1º Período e dando a justa valorização à evolução que, entretanto, tenha sido observada.

Deve ser claro para todos os intervenientes no processo que é no fim do 3º Período que se faz a avaliação global final do ano letivo, sendo esse o momento de reanalisar todo o percurso do aluno e de ter em conta o peso relativo de tudo o que realizou, fazendo-se, então, "um juízo globalizante" sobre o grau de desenvolvimento que atingiu, tendo como referência os objetivos fixados.

O cumprimento rigoroso dos princípios anteriormente enunciados não invalida que a avaliação dos alunos seja um processo complexo. Avaliar os alunos é muito mais do que classificar e há uma

grande dificuldade em "pesar" o desenvolvimento de capacidades e competências [a capacidade de resolver problemas, a capacidade de exploração e formulação de conjeturas, as competências a nível do raciocínio e da comunicação, o desenvolvimento de uma atitude positiva face à disciplina em causa, o espírito crítico, ...].

A avaliação é, além disso, subjetiva e há que assumi-la como tal.

III. QUADRO DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem dos alunos do Colégio Ribadouro de acordo com o definido nos princípios atrás enunciados, abrange os seguintes domínios:

A) Domínio das **Atitudes e Comportamentos** - Saber Ser e Saber Estar

Aspetos a observar:

- Responsabilidade – pontualidade, cumprimento de prazos de planificação e de apresentação de trabalhos, comparência com o material necessário, ... etc.

- Empenho na aprendizagem (na aula, trabalhar com interesse e responsabilidade, colocando as suas dúvidas; em casa, estudar o manual ou outros materiais, consolidar as aprendizagens, ...);

- Cooperação ativa, respeitando as normas de conduta (saber ouvir, intervir com qualidade de forma espontânea ou solicitada, criar bom ambiente de trabalho, participar de forma ativa, ser cooperante e solidário na realização das tarefas,...);

- Autonomia – reflexão sobre as aprendizagens, encontrar estratégias de remediação, espírito de iniciativa, ... etc.

B) Domínio dos **Conhecimentos e Competências** - Saber e Saber Fazer

Aspetos a considerar:

- Saberes de natureza técnico – científica relativos às diferentes disciplinas;

- Capacidades de:

1. Mobilizar saberes culturais, científicos, tecnológicos e linguísticos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
2. Usar adequadamente linguagens de diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
3. Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
4. Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
5. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
6. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

No processo de avaliação destes domínios, deve recorrer-se a uma diversidade de instrumentos de avaliação:

- Grelhas de observação;
- Listas de verificação;
- Portefólios e cadernos diários;
- Trabalhos de grupo com apresentação escrita ou oral, realizados com ou sem observação direta;
- Trabalhos experimentais;
- Trabalhos individuais com apresentação oral ou escrita, realizados com ou sem observação direta;
- Fichas de avaliação diagnóstica;
- Fichas formativas;
- Questões de aula;
- Testes;
- Questionários;
- Relatórios e outras produções escritas;
- Projetos
-

A avaliação sumativa exprimirá uma interpretação tão rigorosa quanto possível dos dados colhidos durante o processo de ensino aprendizagem em que se observaram, e continuamente se comunicaram, não apenas as aquisições do domínio cognitivo mas também as atitudes e capacidades, ou seja, exprimirá o saber, o saber fazer, o saber ser, o saber estar e o saber tornar-se. Importa ainda ter presente que, ao longo do processo de aprendizagem, os alunos manifestam competências que não são do domínio disciplinar restrito. São competências transversais que também têm expressão na avaliação sumativa e, portanto, devem ser tomadas em conta.

IV. AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO ENSINO BÁSICO

A informação resultante da avaliação interna expressa-se

- De forma descritiva (conduzindo à atribuição de uma menção qualitativa de Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem), da Educação Pré-Escolar ao 3º ano do 1º Ciclo e em todas as áreas curriculares, com exceção do Português e da Matemática do 4º ano do 1º Ciclo;

- Numa escala de níveis de 1 a 5, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, em Português e Matemática do 4º ano do 1º Ciclo, bem como em todas as disciplinas dos 2º e 3º Ciclos.

Correspondência entre a avaliação

Nível	Percentagem	Informação Descritiva
5	90 a 100 %	Excelente
4	70 a 89 %	Satisfaz Bastante
3	50 a 69 %	Satisfaz
2	20 a 49 %	Não satisfaz
1	0 a 19 %	Fraco

Condições de aprovação, transição e progressão:

A decisão de progressão de um aluno para o ano de escolaridade seguinte é considerada uma decisão pedagógica e que deverá ser tomada pelo Conselho de Turma, tendo por base as condições do artigo 13 do Despacho Normativo nº13/2014, de 15 de setembro:

“1 – A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de Transitou ou de Não Transitou, no final de cada ano de escolaridade, e de Aprovado ou de Não Aprovado, no final de cada ciclo.

2 — No final de cada um dos ciclos do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas, no caso dos 2.º e 3.º ciclos, e tiver obtido classificação inferior a 3 ou em Português ou PLNM ou em Matemática e simultaneamente menção Insuficiente nas outras disciplinas, no caso do 1.º ciclo.

3 – Os alunos autopropostos do ensino básico não progridem e obtém a menção de Não Aprovado se estiverem nas condições referidas no número anterior.

4 — A disciplina de Educação Moral e Religiosa, nos três ciclos do ensino básico, as Atividades de Enriquecimento Curricular e o Apoio ao Estudo, no 1.º ciclo e as disciplinas de oferta complementar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.”

V. AVALIAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

A informação resultante da aplicação de um teste escrito de avaliação conduz sempre à atribuição de uma classificação, numa escala de 0 a 20, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Poderá usar-se a seguinte correspondência entre a classificação quantitativa (obrigatória) e uma menção qualitativa:

Valores	Menção
0 a 9	Insuficiente
10 a 13	Suficiente
14 a 17	Bom
18 a 20	Muito Bom

Para os alunos dos **Cursos Científico - Humanísticos**, a avaliação sumativa inclui, a realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas, nos termos seguintes:

- a) Na disciplina de Português da componente de formação geral;
- b) Na disciplina trienal e nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica ou numa componente de formação específica e na disciplina de Filosofia.

A elaboração e agendamento dos exames nacionais, bem como as normas e procedimentos relativos à sua realização, são da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação.

VI. PONDERAÇÕES

Em respeito pelos normativos e pelas considerações anteriores, é definido por cada grupo de docência a distribuição da percentagem correspondente a cada um dos domínios e a forma como reflete, em cada momento de avaliação, a evolução da aprendizagem do aluno, de acordo com as seguintes orientações:

1. O peso dado ao domínio das Atitudes e Comportamentos – Saber ser e Saber estar, não pode ser inferior a 10%; O peso dado à assiduidade e pontualidade não pode ser inferior a 5%;

Nota: A avaliação da assiduidade e pontualidade deve ser proporcional ao número de aulas. No Secundário deve seguir a lógica de 5% de aulas corresponderem a um valor. Para a assiduidade serão contadas todas as faltas dadas pelo aluno, justificadas ou injustificadas. Excluem-se para este efeito, as faltas justificadas com atestado médico, ou as faltas autorizadas pela escola ou as devidamente justificadas pela participação em atividades de destaque, de natureza científica, cultural, social ou desportiva.

2. O peso dado ao domínio dos Conhecimentos e Competências – Saber e Saber fazer, não pode ser inferior a 50%. Neste domínio, nas disciplinas teóricas, o peso a atribuir aos testes escritos, não pode ser inferior a 40%, A avaliação formativa nunca poderá ter um peso inferior a 10%;

3. A média dos testes escritos deve ser calculada com arredondamento às décimas e deve ser aplicado um Fator de Valorização do Mérito de 1,1, nos casos que o justifiquem. *Indicador de Mérito e Excelência:*

- média de testes na disciplina acima de 16,0 no Ensino Secundário e de 80% no Ensino Básico;

- todos os parâmetros referentes ao domínio das Atitudes e Comportamentos, na disciplina, acima de 18,0 no Ensino Secundário e de 90% no Ensino Básico;

- nenhum registo de qualquer ocorrência disciplinar no seu percurso do ano.

4. No final do ano letivo, na componente de avaliação escrita (testes escritos de avaliação), será retirado o teste de menor classificação do ano letivo, desde que não seja o último, e a média será calculada com os restantes testes, desde que tenham sido realizados um mínimo de cinco testes de avaliação escrita;

5. A classificação final a propor, de acordo com os parâmetros e critérios de avaliação previstos para cada disciplina, deverá ser calculada com arredondamento normal às décimas nos cálculos intermédios e expressa em número inteiro (numa escala de 0 a 20 valores no Ensino Secundário e de 1 a 5 no Ensino Básico, de acordo com a tabela de correspondência em vigor).

A. Recomenda-se ainda:

1. Na avaliação final há, também, que considerar o perfil de excelência do aluno que participa em atividades de natureza científica, cultural, social e desportiva;
2. Na avaliação final há que considerar a evolução no desempenho do aluno ao longo do ano letivo.

3.3.2. Critérios específicos de avaliação.

Estes critérios serão definidos anualmente em grupo disciplinar e aprovados no Conselho Pedagógico para cada ano letivo. Os mesmos encontram-se arquivados nos respetivos dossiers disciplinares. Cada professor dará conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina, bem como aos Encarregados de Educação na reunião de apresentação que se realiza no início de cada ano letivo.

3.4. Competências das estruturas de coordenação pedagógica

As diferentes estruturas de coordenação pedagógica existentes na escola, bem como as suas competências encontram-se definidas no Regulamento Interno.

3.5. Serviços Especializados de Apoio Educativo (SEAE)

3.5.1. Serviços de Psicologia e Orientação

Serviço de Orientação escolar/atendimento direto à comunidade escolar educativa. É dada prioridade ao acompanhamento vocacional dos alunos de 9º ano e secundário. Será também feita a avaliação de casos individuais e eventual reorientação. O serviço também faz Apoio escolar a alunos, professores, pais, encarregados de educação e outros intervenientes no processo escolar educativo (sugestões de metodologias, estratégias, atividades). Está prevista a preparação de sessões contínuas de orientação escolar e de outras sessões pontuais de atendimento direto.

3.6. Apoios Educativos

3.6.1. Apoios enquadrados no Decreto-Lei 3/2008 de 7 de janeiro:

O Regime Educativo Especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino/aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais.

De acordo com o Decreto-Lei 3/2008, o Apoio Letivo Suplementar, bem como outras medidas do regime educativo especial, a aplicar para os alunos que apresentam situações mais complexas devem constar no seu plano educativo individual, elaborado ou reajustado no início de cada ano letivo. O apoio pedagógico para estes alunos é atribuído prioritariamente.

3.6.2. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

Os Conselhos de Docentes do 1ºCiclo e de Turma do Ensino Básico e Secundário elaboram planos de atividades de acompanhamento pedagógico orientados para a turma ou individualizados, com medidas adequadas à resolução das dificuldades dos alunos.

Estes planos são avaliados de forma contínua, participada, formativa e, sempre que necessário, em articulação com outros técnicos da educação e contacto regular com os Encarregados de Educação. Cabe ao Conselho Pedagógico fazer a avaliação global no final do ano letivo.

Dentro dum conjunto alargado de medidas, destacam-se as aulas de apoio. Os critérios para atribuição da medida de aulas de apoio são, de acordo com parecer do Conselho Pedagógico, por prioridade decrescente:

1. disciplinas com exame nacional – secundário e básico;
2. 2º e 3º ciclos nas disciplinas estruturantes;
3. sempre que se justifique devido a ritmos de aprendizagem diferentes.

Para cada um dos critérios anteriormente referidos é dada prioridade às seguintes disciplinas:

1. Português e Matemática;
2. bienais e trienais do Ensino Secundário sujeitas a exame nacional.

3.7. Atividades / Recursos de enriquecimento curricular

De carácter facultativo, estas atividades são orientadas para o enriquecimento cultural e cívico, revestem-se de uma natureza eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente no domínio desportivo, artístico, científico, da promoção de normas, atitudes e valores conducentes à educação

física e desportiva, à inserção dos educandos na comunidade e a uma cidadania reflexiva. Assim e distribuídas pelos diferentes ciclos apresentamos o quadro que se segue:

Pré-Escolar
Atividades de Enriquecimento Pedagógico
Inglês
Karaté
Dança
1º Ciclo
Acompanhamento Pedagógico
Inglês
Karaté
Dança
Xadrez
Clube Mais Arte
Clube Iniciação à Patinagem
Clube Desporto Júnior
Clube Ser +
2º e 3º Ciclos
Sala de estudo
Inglês – ESOL Cambridge e Examinations
Xadrez
Karaté
Dança
Clube Iniciação à Patinagem
Clube Mais Arte
Clube de Jornalismo
Clube de Ar Livre
Clube de Ser+
Ciência +
Clube Musical
Ensino Secundário
Aulas de preparação para exame às disciplinas de: Português, Matemática A, Biologia e Geologia, Física e Química A, Geometria Descritiva A, Economia A, Geografia A, História A e Filosofia.
Inglês – ESOL Cambridge e Examinations

3.7.1. Centro de Recursos Educativos / Mediateca/ Biblioteca Escolar

Trata-se de um espaço de livre acesso onde se concentram variados recursos educativos multimédia, que funciona como um pólo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer. Destina-se à consulta e produção de documentos em diferentes suportes, dispondo de espaços flexíveis e articulados, equipamento específico e fundo documental diversificado.

4. INTERAÇÃO COM OS PLANOS DE GRUPO/ TURMA

O Projeto Curricular de Escola confere o enquadramento aos Planos de Grupo/Turma, nos quais as Educadoras, os Professores Titulares e os Diretores de Turma desempenham um papel determinante de gestão e coordenação. Nestes pretende-se definir uma linha de atuação comum ao nível do Conselho de Docentes do 1º Ciclo e Departamento de Educação Pré-Escolar e Conselhos de Turma no que respeita ao trabalho pedagógico, bem como a definição de estratégias comuns aos modos e instrumentos de avaliação a privilegiar e a aplicar.

5. AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

Todo este processo só poderá considerar-se concluído se for objeto de uma avaliação, que oriente na reformulação das estratégias adotadas. Nesse sentido, é intenção da Escola proceder anualmente, ou em situações pontuais que assim o requeiram, a uma reflexão do Projeto Curricular e conseqüente revisão, tendo sempre presente as grandes linhas orientadoras do Projeto Educativo.

Esta avaliação deverá incidir sobre:

- resultados das aprendizagens;
- métodos adotados;
- práticas dos docentes.

A avaliação é efetuada pelo Conselho Pedagógico tendo por base relatórios de avaliação dos Planos de Grupo/Turma. Desta apreciação resulta um relatório final do Projeto Curricular de Escola que incluirá, sempre que se justifique, propostas de alterações para a elaboração deste documento nos anos seguintes.

6. CALENDARIZAÇÃO

Finalmente, devem estar definidos os momentos para se proceder à avaliação referida. Esta deverá ser realizada anualmente, no final do ano letivo.